

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.585, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de Dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0031 – Transporte Escolar

12.361.0031.2.036 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 26.500,00

06.03 – RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0031 – Transporte Escolar

12.361.0031.2.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.046 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 39.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0031 – Transporte Escolar

12.361.0031.2.036 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00

06.03 – RECURSOS VINCULADOS - UNIÃO

12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0031 – Transporte Escolar	
12.361.0031.2.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
12.361.0054 – Ensino Regular	
12.361.0054.2.046 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO	
EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
12.362 – Ensino Médio	
12.362.0031 – Transporte Escolar	
12.362.0031.2.052 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 39.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Fevereiro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento